Decreto-Lei nº 419, de 10 de Janeiro de 1969

Dispõe sobre as unidades do Colégio Pedro II e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 13 de janeiro de 1969).

RETIFICAÇÃO

Na página 338, 2ª coluna, no artigo 5º,

ONDE SE LÊ:

... entrerá em vogadas as disposições em contrário, vigor na data de sua publicação, re-

LEIA-SE:

... entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.